20.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 146 de 8 de janeiro de 1952, exonera o funcionário de quadro da municipalidade, HARRY SPERHACKE, do cargo de Encarregado da Secção de Obras e Viação, por extinção desta, e nomeia-o para exercer as funções de Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, com as vantagens estabelecidas em lei.

ERECHIM, 9 de janeiro de 1952.

Prefeito